

# 5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

## CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1. Requerimento com firma reconhecida do credor fiduciário, solicitando a consolidação da propriedade do imóvel
- 2. Documentos de representatividade do representante do credor
- 3. Cópia da certidão do transcurso de prazo sem purgação da mora
- 4. Guia do ITBI expedida pela Prefeitura, devidamente quitada
- 5. Guia de Recolhimento do FUNREJUS, devidamente quitada

### IMPORTANTE

- 1. Após o prazo de 120 dias, a contar do dia seguinte ao decurso do prazo da purga da mora, será exigido novo processo de intimação do fiduciante (Art 629-P, § único do CN)
- 2. Somente após a apresentação dos documentos acima solicitados é que será verificada a viabilidade ou não do registro/averbação, podendo ser exigidos novos documentos após a análise
- 3. A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como roteiro e documentação mínima
- 4. Dependendo da análise da documentação e a situação jurídica do imóvel poderá ser necessária complementação